



Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

ANO I
Terça-feira
25 de Novembro de
2025

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

Edição Nº 00402

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 87, de 25 de Novembro de 2025

EDIÇÃO Nº
00402

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Portaria Nº 87, de 25 de Novembro de 2025**

“Concede licença a servidora que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença Remunerada por motivo de doença em pessoa da família a pedido da servidora REGINA FERREIRA MACHADO, matrícula funcional 374, com o cargo de PROFESSORA PII I H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 60 dias, sendo de 03 de Novembro de 2025 a 03 de Janeiro de 2026.

Art. 2º. Conforme a Lei 336/2012, artigo 83 do Inciso Segundo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Novembro de 2025.

Bernardo Sayão-TO, 25 de Novembro de 2025.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal